

PORTARIA CGJ Nº 893, DE 17 DE JUNHO DE 2022

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Quebrangulo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/7900;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 14/06/2022, removeu o magistrado Vinícius Garcia Modesto, titular da Comarca de Porto Real do Colégio, para a Comarca de Quebrangulo, ambas de 1ª entrância, conforme a Portaria nº 1171, de 14/06/2022, DJE de 15/06/2022;

CONSIDERANDO que o referido magistrado comunicou a esta Corregedoria-Geral da Justiça, mediante o Ofício nº 141-33/2022, datado de 17/06/2022, que assumiu suas atividades na Comarca de Quebrangulo;

CONSIDERANDO o Ofício nº 142-33/2022, datado de 17/06/2022, oriundo do magistrado Vinícius Garcia Modesto, indicando o magistrado Thiago Augusto Lopes de Moraes para responder pela Comarca de Quebrangulo, durante sua compensação de plantão, nos dias 20, 21 e 22/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **THIAGO AUGUSTO LOPES DE MORAIS**, titular da Comarca de Mata Grande, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Quebrangulo, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Vinícius Garcia Modesto, **nos dias 20, 21 e 22/06/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de ____/____/____

Folha(s): 15 - 16